



SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 012/2014

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional e das Subseções no dia 17 de abril de 2014, em decorrência das comemorações de Páscoa, retornando às atividades no dia 22 de abril de 2014, após o feriado nacional de Tiradentes.

Registre-se.

Cumpra-se.

TULLO CAVALLAZZI FILHO
Presidente

Florianópolis, 10 de abril de 2014.

~~MARCUS ANTÔNIO LUIZ DA SILVA~~
Vice Presidente

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária Geral

SANDRA KRIEGER GONÇALVES
Secretária Geral Adjunta

LUIZ MÁRIO BRATTI
Diretor Tesoureiro